



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 059/2023 - PUBLICAÇÃO: DE 05 DE JUNHO DE 2023.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 10, DE 05 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, DO PODER EXECUTIVO, EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO RELIGIOSA DE CORPUS CHRISTI.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS, Prefeito do Município de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, e demais normativos de regência, considerando a celebração religiosa de Corpus Christi, na quinta-feira, 08 de junho de 2023, considerando, ainda, o inciso VIII, do Art. 1º, da Portaria n. 11.090, de 27 de dezembro de 2022, que reconhece o dia 08 de junho deste ano como ponto facultativo no âmbito Federal, bem assim em simetria com o Estado da Paraíba, que declarou o ponto facultativo na mesma data no âmbito estadual, e que se faz necessário a manutenção de atividades essenciais neste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias 08 e 09 de junho de 2023, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo.

Art. 2º As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em Frei Martinho/PB, 05 de junho de 2022.

Sebastião Pinto Dantas

Prefeito do Município de Frei Martinho/PB

LISTA DE INSCRITOS PROCESSO SIMPLIFICADO 003/2023

CARGO: EDUCADOR FÍSICO (NASF-AB)

LUCIANO FRANKLINS SANTOS DE MACEDO

CARGO: EDUCADOR FÍSICO (NASF-AB)

CARGO: FISIOTERAPEUTA (NASF-AB)

EMANUEL ALMEIDA DE SOUZA

CARGO: FISIOTERAPEUTA (NASF-AB)

JOELMA SANTOS DA SILVA

CARGO: FISIOTERAPEUTA (NASF-AB)

JULIO CESAR DIAS DANTAS

CARGO: FISIOTERAPEUTA (NASF-AB)

CARGO: NUTRICIONÍSTA (NASF-AB)

ANA CLARA OLIVEIRA DOS SANTOS

CARGO: NUTRICIONÍSTA (NASF-AB)

JEANE CRISTINA DANTAS ALVES

CARGO: NUTRICIONÍSTA (NASF-AB)

CARGO: PSICOLOGO (NASF-AB)

MARIA APARECIDA DE ARAUJO SILVA

CARGO: PSICOLOGO (NASF-AB)

CARGO: ODONTOLOGIA (NASF-AB)

ANA JULIA DE ARAUJO

CARGO: ODONTOLOGIA (NASF-AB)

JOSE JANDUHY DE OLIVEIRA FILHO

CARGO: ODONTOLOGIA (NASF-AB)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00002/2023**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO "ARNALDINHO NETO" PARA OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARNALDO LOPES PEREIRA NETO - R\$ 6.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO "ARNALDINHO NETO" PARA OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Frei Martinho: 11.00- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 13.392.2005.2059-500-3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até 02/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00049/2023 - 02.06.23 - ARNALDO LOPES PEREIRA NETO - R\$ 6.000,00.

Frei Martinho - PB, 02 de Junho de 2023
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito